

1 **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE MAIO DE 2.016.**

2 **ATA Nº 04/2.016** - Aos três dias, do mês de maio, do ano de dois mil e
3 dezesseis, às 9 horas e trinta minutos, no Sindicato dos Trabalhadores da
4 Educação de Alagoas – SINTEAL, sito na Av. Major Cícero de Góis
5 Monteiro, 2.339 – Mutange, nesta cidade, compareceram à nossa reunião
6 ordinária, conforme lista de presença anexa, os seguintes membros: Srs. José
7 Carlos Castro(MPE), Pedro Guido da Silva(ISV), Claudivan da Silva
8 Costa(TCU), Fabrício Leão Souto(Defensoria Pública do Estado de
9 Alagoas), Francisco César Nascimento Belarmino(CGU), José Brandão
10 Vieira Júnior(SEFAZ), Mário Jorge de Melo Filho(FAPEAL), Gustavo
11 Henrique de Albuquerque Santos(MPC/AL), Fernando Teles de
12 Farias(CEDDH) e Sras. Maria Consuelo Correia(SINTEAL), Helenice
13 Balbino Silva(SINTEAL), Maria Clara Bugarim(CGE), Rosa Maria Barros
14 Tenório(TCE/AL), Nadja Lúcia de Oliveira Peixoto(UNEAL) e Edilma de
15 Albuquerque Lins Barbosa(SINMED). **Item 1 da Pauta: Apresentação**
16 **novos integrantes FOCCO (Convites Formulados/Novos Integrantes)** -
17 O Sr. Coordenador, diante da necessidade de ampliar e oxigenar o quadro de
18 integrantes do FOCCO, relatou sobre convites expedidos aos seguintes
19 órgãos e entidades: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região,
20 OAB/AL, SEFAZ, Sindicato dos Jornalistas/AL, CUT/AL, Defensoria
21 Pública de Alagoas, mais a Superintendência Regional da Polícia
22 Federal/AL, SINDIFISCO/AL e Conselho Regional de Contabilidade/AL,
23 que responderam à convocação. Aqui, estão presentes os representantes da
24 SEFAZ e da Defensoria Pública a quem agradecemos pelo acolhimento ao
25 pedido formulado. **Item 2 da Pauta: Aprovação da Ata da reunião**
26 **anterior** - Esta foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas, após o
27 conhecimento de seu teor por todos os presentes. **Item 3 da Pauta: Espaço**
28 **para o SINTEAL** - o Sr. Coordenador ao tempo em que agradeceu o
29 acolhimento do Sindicato, que colocou seu estabelecimento à disposição
30 para a realização de nosso encontro, ressaltou a grandiosidade de suas
31 instalações. Em seguida, passou a palavra à presidenta do órgão, Profa.
32 Maria Consuelo Correia, que expôs a luta da instituição por ela dirigida,
33 junto às autoridades constituídas de nosso Estado pela melhoria da educação,
34 através de uma política de formação continuada dos profissionais da área.
35 Abordou, com muita propriedade o problema da corrupção que grassa em
36 Alagoas. Citou as distorções salariais em Barra de Santo Antônio, cujo
37 prefeito se encontra afastado do cargo, a pedido do Ministério Público
38 Estadual, que ajuizou uma ação por ato de improbidade administrativa.
39 Apontou, ainda, a falta de controle na distribuição de cerca de R\$ 439
40 milhões de precatórios da educação a municípios alagoanos, proveniente do

41 FUNDEF. Citou o despropósito do Estado em pretender reduzir o valor do
42 orçamento destinado à Educação. Pediu a opinião do FOCCO sobre a Lei da
43 Mordada, que, segundo o SINTEAL, se trata de um retrocesso para a
44 educação alagoana, que não encontra parâmetro nem mesmo no período da
45 ditadura. “Nenhum ser social é neutro; não podemos aceitar que façam isso”,
46 disse ela. Já o Sr. Pedro Guido, confirmando, reconheceu ser inadmissível
47 referido projeto, enquanto o Sr. Gustavo Henrique afirmou que a tendência
48 do TCE/AL é a de autorizar a liberação da verba do FUNDEF para ser
49 utilizada de acordo com as necessidades do município. O Sr. Coordenador
50 afirmou que na reunião dos órgãos de controle do FOCCO, a acontecer no
51 próximo dia 17, o tema sobre os precatórios do FUNDEF, será objeto de
52 pauta, enquanto a Sra. Rosa Tenório admitiu que 11(onze) dessas Prefeituras
53 já receberam referidos recursos. Já o Sr. Francisco César disse da
54 necessidade de se investigar quais os pontos vulneráveis na educação de cada
55 município que recebeu os recursos e instar o administrador a explicar as
56 razões desses haveres não terem sido direcionados para a solução do
57 problema. Sobre a questão do município de Barra de Stº Antônio, o
58 representante do Ministério Público sustentou que as diligências continuam,
59 com a existência de evidências robustas contra o prefeito. A Sra. Rosa
60 Tenório, voltando a intervir, confirmou que o Tribunal de Contas do Estado
61 vem acompanhando referida ação, a exemplo, também, dos municípios de
62 Viçosa e São Luiz do Quitunde. A presidenta do SINTEAL disse, ainda, que
63 a educação continua sendo negligenciada em nosso Estado: nos foi
64 prometida uma revolução no ensino, e o que vimos até o presente foi a falta
65 de diálogo e o agravamento da crise relacionada à desvalorização dos
66 trabalhadores da educação, sempre sob a infundada alegação da necessidade
67 do cumprimento da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. O Estado não
68 nomeia a reserva técnica dos aprovados no concurso público, mas tem
69 recursos suficientes para a contratação de monitores, afirmou a Sra. Maria
70 Consuelo, enquanto o Sr. Fabrício Leão afirmou haver estudo sobre a matéria
71 a nível de Defensoria Pública. Concluindo, ela solicitou dos Srs.
72 representantes das entidades do FOCCO envolvidas na questão, informações
73 atualizadas sobre as ações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do
74 Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF. **Item 4**
75 **da Pauta - Informes – (a) Reunião Órgãos de Controle:** O Sr.
76 Coordenador confirmou o próximo dia 17 para a realização do referido
77 encontro, que terá como objetivo a consolidação das atividades que se
78 encontram em estudo no FOCCO, bem como a apresentação de sugestões de
79 trabalho. **(b) Nota de Repúdio:** O Sr. Coordenador confirmou que o
80 documento foi encaminhado e lido, em reunião do egrégio Colégio de

81 Procuradores de Justiça do Estado e que, posteriormente, nos apresentará a
82 deliberação do que for decidido. **(c) Decisão Portal de Transparência da**
83 **ALE:** Confirmando nossa decisão em reunião anterior, ficou, mais uma
84 vez, assentado que o FOCCO se faça presente na ALE, com a finalidade de
85 sensibilizá-la acerca do cumprimento da legislação sobre a transparência.
86 **(d) Encontro Nacional FOCCO em Recife:** A reunião, sediada pelo
87 Tribunal de Contas de Pernambuco, vai acontecer nos próximos dias 2 e 3
88 de junho, com o objetivo de promover uma troca de experiências entre as
89 diversas instituições e entidades, públicas e privadas, envolvidas com a
90 temática, além de gerar proposições para o avanço na prevenção e repressão
91 à corrupção no país, disse o Sr. Coordenador, reiterando a importância da
92 participação de todos no referido evento. **(e) Reunião Ação 1 ENCCLA –**
93 **2016:** O Sr. Coordenador comunicou que irá representar o Ministério
94 Público do Estado no referido encontro, quando terá a oportunidade de
95 participar de estudos com o objetivo de avaliar a transparência nos poderes:
96 Legislativos, Judiciários, Ministérios Públicos e Tribunais de Contas. **Item**
97 **5 da Pauta – Publicação do Caderno de Artigos do FOCCO:** Devido a
98 ausência do Sr. Fábio Soares à reunião, a agenda será discutida em nosso
99 próximo encontro. **Item 6 da Pauta – Deliberações – (a) Propostas ao**
100 **TCE sobre IN do Controle Interno nos Municípios:** O controle Interno
101 exercido em nossos municípios revela-se um grande vácuo a ser preenchido,
102 como ferramenta de execução de gestão, visando a prevenção de riscos,
103 falhas e erros no gerenciamento dos recursos públicos. Acerca de seu
104 trabalho sobre a Instrução Normativa voltada ao Controle Interno nos
105 Municípios, a Prof^ª. Dra. Nadja Peixoto afirmou que seu estudo foi elaborado
106 com fundamentos no que já existia, e que diante de alguns problemas
107 levantados, face a deficiência encontrada a nível de supervisão, ficou de
108 apresentar suas propostas em outro momento. **(b) Propostas da Comissão**
109 **para Encaminhamento do PJU:** Após o relato da integrante da Comissão
110 de Capacitação, Sra. Nadja Peixoto, sobre a atual situação por que passa
111 referido projeto, oportunidade em que apresentou sua proposta necessária a
112 sua continuidade, o Sr. José Carlos citou a conveniência, não obstante a
113 abnegação e desenvoltura de seus atuais membros, de se convidar outros
114 elementos do FOCCO a participarem do programa, com o objetivo de
115 desenvolvê-lo e oxigená-lo. O tema ficou de ser abordado e concluído em
116 nosso próximo encontro, através da apresentação de propostas viáveis,
117 factíveis. **Item 7 da Pauta – Considerações Finais** – A Sra. Clara Bugarim,
118 representante da Controladoria Geral do Estado neste Fórum, convidou a
119 todos presentes à reunião, a participar da Exposição Itinerante
120 “Contabilidade, um Balanço da História”, que ficará aberta ao público no

121 Complexo Cultural Teatro Deodoro, de 5 do corrente até o próximo dia 15
122 de junho, período em que o Exmº Senhor Governador do Estado assinará o
123 decreto que regulamenta a Lei Anticorrupção em Alagoas, e o
124 encaminhamento à Assembleia Legislativa da Lei da Transparência que visa
125 proteger os cidadãos em sua relação com todos os órgãos da administração
126 direta do Executivo, Legislativo e Judiciário, alcançando todos os lugares,
127 onde quer que estejam sendo aplicados os recursos públicos, garantindo a
128 sua fiel destinação. Já a Sra. Rosa Tenório informou sobre o processo de
129 ruptura por que passa o TCE/AL, quanto a evolução da transparência, devida
130 ao novo sistema para envio de prestação de contas de seus jurisdicionados,
131 que substitui o meio físico pelo procedimento eletrônico, gerando muitos
132 benefícios, entre eles a agilidade no trâmite processual. Próxima reunião
133 deliberada para o dia 7 de junho de 2.016, em local a ser decidido
134 posteriormente. Não havendo mais nada a ser discutido, foi encerrada a
135 reunião às 12 horas e 50 minutos, da qual, eu, Fernando Teles de Farias,
136 Secretário Ad hoc, lavrei a presente Ata, que vai, também, assinada pelo Sr.
137 Coordenador e demais membros presentes à reunião.

138

139

140

José Carlos Castro

141

Coordenador.

142

143

Fernando Teles de Farias

144

Secretário

145

146

Pedro Guido da Silva

147

ISV

148

149

Claudivan da Silva Costa

150

TCU

151

152

Fabício Leão Souto

153

Defensoria Pública do Estado de Alagoas

154

155

Francisco César Nascimento Belarmino

156

CGU

157

158

José Brandão Vieira Júnior

159

SEFAZ

160

161	Mário Jorge de Melo Filho
162	FAPEAL
163	
164	Gustavo Henrique de Albuquerque Santos
165	MPC/AL
166	
167	Maria Consuelo Correia
168	SINTEAL
169	
170	Helenice Balbino Silva
171	SINTEAL
172	
173	Maria Clara Bugarim
174	CGE
175	
176	Rosa Maria Barros Tenório
177	TCE/AL
178	
179	Nadja Lúcia de Oliveira Peixoto
180	UNEAL
181	
182	Edilma de Albuquerque Lins Barbosa
183	SINMED